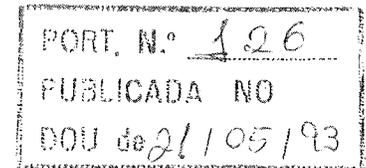




UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
GABINETE DO REITOR



Portaria 126/93-GR, de 07 de maio de 1993

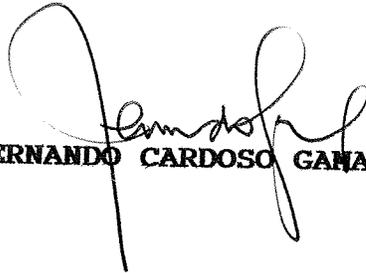
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, item IV, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria 404 de 05.10.83 do MEC, e tendo em vista o que consta do Processo 23065.003385/93-44,

R E S O L V E :

Conceder aposentadoria, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal e artigo 186, inciso III, alínea "a" da Lei 8.112/90, a **MÉLLIA DELABIANCA ARAÚJO**, matrícula 0946-0, no cargo de Professor Adjunto, nível 04, em regime de Dedicção Exclusiva, lotada no AGR/CECA, com proventos integrais, com a gratificação de quintos (4/5) de FG-1, mais a vantagem do art. 192, item I, da sobredita Lei.

II - Dispensar da função de Coordenador dos Núcleos Temáticos - FG-1.

III - Em consequência, declarar vago o cargo acima mencionado.


FERNANDO CARDOSO GAMA